



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 004 - CD/JP - IFPB,**

**de 17 de maio de 2019.**

*Convalida a resolução Ad Referendum  
025/2018*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.013562.2018-83 e de acordo com as decisões tomadas na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução “Ad Referendum” nº 025/2018, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Criação do Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas e Competições (DIPPEC), conforme consta no Processo nº 23326.005967.2016-86.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**